

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do Projeto “*Efficiency Assessment of sustainable Road Mobility in EU Countries*”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), financiamento base, UIDB/05757/2020, concedido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) ao abrigo do Contrato - Programa de Financiamento Plurianual de Unidades de I&D de 2020-2023, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D Centro de Investigação em Digitalização e Robótica Inteligente (CeDRI), Unidade de I&D n.º 5757, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Eletrotecnia

2. Requisitos de admissão:

Estudante inscrito num mestrado em Engenharia Eletrotécnica. Experiência de investigação científica utilizando modelos de Data Envelopment Analysis. Experiência em programação em “R” e “Python”. Domínio da língua inglesa (leitura e escrita). Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

3. Plano de trabalhos:

Seleção e construção de uma base de dados de variáveis afins ao setor da mobilidade rodoviária. Investigação e desenvolvimento de modelos de DEA no contexto da avaliação da eficiência técnica e ambiental no setor da mobilidade rodoviária e de modelos de previsão da penetração da mobilidade elétrica. Exploração e disseminação dos resultados obtidos.

4. Objetivos:

Desenvolvimento de modelos de avaliação da eficiência técnica e ambiental e de previsão da parâmetros específicos no setor da mobilidade rodoviária nos países da União Europeia.

5. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação em Digitalização e Robótica, CeDRI, IPB, sob a orientação científica de Ângela Ferreira e Clara Vaz.

7. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em 2 de março de 2021 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 416,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular, qualidade do CV e sua adequação para o projeto em causa (50%);
- b) Conhecimentos comprovados na utilização da técnica de DEA (40%);
- c) Outros elementos curriculares (10%).

Caso se considere necessário, poderá ocorrer entrevista aos cinco primeiros classificados onde será avaliada a motivação, disponibilidade e conhecimentos dos candidatos para

desenvolverem o plano de trabalhos proposto com um peso de 20%, sendo os restantes 80% afetos à avaliação relativa às alíneas anteriores.

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Ângela Ferreira (presidente), Doutora Clara Vaz Fernandes (vogal), Doutor João Paulo Almeida (vogal) e Doutora Ana Isabel Pereira (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 19/01/2021 e 01/02/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas: As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para apf@ipb.pt acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação;

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso: Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.